



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 156/2020

Dispõe sobre decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 004/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena disciplinar de demissão, na presente data, a empregada pública municipal **Ana Paula Popper de Lima**, matrícula n.º 1784-1/1, ocupante do cargo de “Agente Comunitário de Saúde”, admitida em 03 de julho de 2008.

Art. 2º A pena disciplinar a que se refere o art. 1º, possui fundamento no art. 6º, inciso I, §2º e art. 10, Parágrafo único, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e ainda, art. 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.780, de 26 de dezembro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/02/2020.

Rio Negro, 17 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral